



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO(S) SOLICITANTE(S):

Secretaria Municipal de Saúde de Pequi-MG

2. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Referência REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ORGANIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E HIGIENE, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PEQUI, conforme especificações constantes na tabela anexa.

2.1. Da Relação do(s) Produtos(s) a Serem Adquiridos(s):

ITEM	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE
001	ABRIDOR DE LATA CONFECCIONADO EM ALUMINIO DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	20
002	ABRIDOR GARRAFA E LATA, IDEAL PARA ABRIR GARRAFAS E ENLATADOS COM FACILIDADE E RAPIDEZ. EM AÇO INOX, NÃO ENFERRUJA, REFORÇADO.	UNIDADE	20
003	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM DE 1 L.	LITRO	2.000
004	ÁGUA SANITÁRIA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS. EMBALAGEM COM 1 LITRO. COMPOSTA SOMENTE DE CLORO 2 A 2,5% PPM.	LITRO	1.500
005	ÁGUA SANITÁRIA, 2 LITROS. ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL, COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, ALCALINIZANTE E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: ENTRE 2,0 E 2,5 % P/P.	LITRO	3.000
006	ÁLCOOL EM GEL 70º PARA ASSEPSIA DAS	UNIDADE	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

	MÃOS – FRASCO COM 500 ML		
007	ÁLCOOL LÍQUIDO – 70° - FRASCO DE 1L	UNIDADE	2.500
008	ALCOOL LÍQUIDO– 46,2° INPM (54°GL) – FRASCO DE 1 L.	UNIDADE	500
009	ALCOOL LÍQUIDO– 99,5° INPM (54°GL) – FRASCO DE 1 L.	UNIDADE	500
010	ALGODÃO EM BOLAS – PCTE DE NO MÍNIMO 50 GRS.	PACOTE	120
011	AMACIANTE DE ROUPA. COM CÁPSULAS ATIVAS DE PERFUME, QUE PROPORCIONA UM PERFUME AGRADÁVEL, MAIS INTENSO E PROLONGADO NAS ROUPAS. SUA FÓRMULA PROTEGE AS FIBRAS, CRIANDO UMA PELÍCULA PROTETORA NAS FIBRAS DO TECIDO, AMACIA AS ROUPAS E AS TORNAM MAIS FÁCEIS DE PASSAR. GALÃO 5 LITROS.	GALÃO	800
012	AMACIANTE PARA ROUPA PERFUMADO COM 02 LITROS	UNIDADE	600
013	AVENTAL PLÁSTICO ENCERADO	UNIDADE	200
014	BACIA PLÁSTICA C/ TAMPA E ALÇA CAPACIDADE MÍNIMA 18 L	UNIDADE	100
015	BALÃO LISO Nº 07 – PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	100
016	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA, CAPACIDADE 30 LITROS.	UNIDADE	100
017	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE MINIMA 10 LITROS (PRETO)	UNIDADE	100
018	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM TAMPA.	UNIDADE	100
019	BANDEJA DE REFEIÇÃO PLÁSTICA, LISA. COR BRANCA.	UNIDADE	300
020	BANDEJA RETANGULAR INOX TAM MÍNIMO 40X 20 CM COM ALÇA	UNIDADE	100
021	BATERIA 9 V ALCALINA	UNIDADE	30
022	BATEDOR MANUAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM AÇO INOX, RESISTENTE, COM CABO ADEQUADAMENTE FIXADO	UNIDADE	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

	NA BASE, MEDINDO 12 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DE 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS. BASE MEDINDO 18 CM PODENDO TER VARIAÇÃO DE 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS.		
023	BATERIA RECARREGÁVEL PARA TELEFONE SEM FIO NI-MH AAA 2,4V 600MAH P/TS 40/TS 60. BATERIA COMPATÍVEL COM OS SEGUINTE MODELOS DE TELEFONES: TS 40, TS 40 R, TS 40 ID, TS 40 C, TS 40 SE, TS 40 SE DUO, TS 40 TRIO, TS 60 V, TS 60 C, TS 60 R, TS 60 TRIO, TS 3110, TS 3111, TS 3112, TS 3113 E TS 3130. ALIMENTAÇÃO: RECARREGÁVEL - 2,4V - 600MAH AAA. CÓDIGO: 1350072. PROCEDÊNCIA: 100% ORIGINAL. NÚMERO DA PEÇA B09L9G5YH4. TIPO DO PRODUTO ELETRÔNICOS VOLTAGEM 2.4 VOLTS. COMPOSIÇÃO DA PILHA OU BATERIA NIMH. PESO DO PRODUTO 20 G. REFERÊNCIA DO FABRICANTE B09L9G5YH4. EAN 7896637634762 DIMENSÕES DA EMBALAGEM 5.2 X 3.2 X 1.2 CM; 20 G. INFORMAÇÕES ADICIONAIS DIMENSÕES DO PACOTE 5.2 X 3.2 X 1.2 CENTÍMETROS.	UNIDADE	100
024	BOBINA PLÁSTICA TRANSPARENTE PICOTADA 20X30.	UNIDADE	120
025	BOBINA PLÁSTICA TRANSPARENTE PICOTADA 30X40.	UNIDADE	120
026	BOBINA PLÁSTICA TRANSPARENTE PICOTADA 35X50.	UNIDADE	120
027	BORRIFADOR DE ÁGUA- CAPACIDADE 500 ML	UNIDADE	120
028	BOTA DE PLÁSTICO BRANCA. CANO LONGO. TAMANHOS: 36 AO 46	PAR	100
029	BOTA DE PLÁSTICO BRANCA. CANO	PAR	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

	CURTO FORRADA – TAMANHOS: 36 AO 46		
030	BOTA EVA COZINHA INDUSTRIAL BB85 ANTIDERRAPANTE IMPERMEAVEL BRANCA. TAMANHOS: 36 AO 46.	PAR	80
031	BULE EM ALUMINIO 2 LITROS	UNIDADE	20
032	BULE EM ALUMINIO 3 LITROS	UNIDADE	30
033	CABO EM MADEIRA PARA VASSOURA E RODO COM ROSCA, 120CM.	UNIDADE	150
034	CAÇAROLA – 5 LITROS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM ALUMÍNIO HOTEL, RESISTENTE, COM TAMPA, COM ALÇAS E PEGADORES DE ALUMÍNIO HOTEL, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, PODENDO TER VARIAÇÃO DE 1 LITRO P/MAIS OU P/MENOS, MEDINDO 24 CM DE DIÂMETRO E 11CM DE ALTURA, PODENDO TER VARIAÇÃO DE ATÉ 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS. (O PRODUTO NÃO PODE DESPRENDER RESÍDUOS DE ALUMÍNIO).	UNIDADE	20
035	CAFETEIRA EM AÇO INOX COM TAMPA E CABO – CAPACIDADE MÍNIMA 3 L	UNIDADE	10
036	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 12L, COM TAMPA E TRAVAS, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO E TAMPA TRANSPARENTES. MEDIDAS APROXIMADAS (CXLXA): 36cmX25cmX21cm.	UNIDADE	100
037	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 20L, COM TAMPA E TRAVAS, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO E TAMPA TRANSPARENTES. MEDIDAS APROXIMADAS (CXLXA): 48cmX33cmX19cm.	UNIDADE	80
038	CAIXA GRAN BOX BAIXA N.01 9,3 LTS MEDINDO 40,5CM X L29,0CMX12,2CM PLÁSTICO POLIPROPILENO REFORÇADO	UNIDADE	50
039	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA HERMETICAMENTE FECHADA,	UNIDADE	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

	RETANGULAR, MEDIDAS APROXIMADAMENTE 21 CM DE LARGURA, 30 CM DE COMPRIMENTO E 8 CM DE ALTURA. PLÁSTICO REFORÇADO.		
040	CAIXA PLÁSTICA GRANDE COM TAMPA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CAPACIDADE PARA 28 LITROS, PODENDO TER VARIAÇÃO DE 2 LITROS P/MAIS OU P/ MENOS, RESISTENTE, ATÓXICO, BRANCA OU TRANSPARENTE, MEDINDO 44,5CM (COMPRIMENTO) X 32,3CM (LARGURA) X 27,5CM UNIDADE 200 R\$ 31,71 R\$ 6.342,00 EDITAL 259 /2012 – SRP 20 DE 53 (ALTURA), PODENDO TER VARIAÇÃO DE ATÉ 3CM P/MAIS OU P/MENOS. A TAMPA DEVERÁ APRESENTAR AJUSTE PERFEITO A CAIXA. (O PRODUTO NÃO PODE SER PROVENIENTE DE MATERIAL RECICLADO).	UNIDADE	50
041	CAIXA PLASTICA VAZADA, MEDINDO 56 CM X 36 CM X 31 CM REFORÇADA NA COR BRANCA.	UNIDADE	50
042	CALÇADO DE SEGURANÇA PRETO CANO CURTO- TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DE CADA PEDIDO. TAMANHOS 34 AO 46.	PAR	100
043	CANECA EM POLIPROPILENO, MATERIAL DE 1A., COM ALÇA LATERAL. LISO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, SEM BORDAS, FRISOS NA BASE. PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA, ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, RESISTENTE A TEMPERATURA DE 100 CELSIUS POR 20 MINUTOS. CAPACIDADE: 300 ML	UNIDADE	600
044	CANUDO DESCARTÁVEL PARA BEBIDA COM 100 UNIDADES.	FARDO	100
045	CERA AUTOMOTIVA 200 G	LATA	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

046	CÊRA INCOLOR 2 LITROS	UNIDADE	200
047	CERA LÍQUIDA ARDÓSIA INCOLOR – 850 ML. COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CARNAÚBA, RRESINA HIDROXIDO DE AMÔNICA ACRÍLICA METALIZADA, ÁLCOOL LAURÍLICO ETOXILACO, ALCOLINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM PLASTICA OPACA COM ALÇA.	UNIDADE	100
048	CERA LÍQUIDA PARA ARDÓSIA VERDE 850 ML- COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CARNAÚBA, RESINA HIDROXIDO DE AMÔNICA ACRÍLICA METALIZADA, ÁLCOOL LAURÍLICO ETOXILADO, ALCOLINIZANTE, PLASTIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, AGENTE NIVELADOR, 1,2 BENZOISOTHIAZOLINA-3, FRAGÂNCIA E ÁGUA. -EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM ALÇA CONTENDO 850 ML.	UNIDADE	30
049	COLOR – 2 LITROS. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORITODE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, ÁGUA TRATADA, CLORETO DE SÓDIO E COADJUVANTE. PRINCÍPIO ATIVO: TEOR DE CLORO ATIVO 4% A 5% P/P. AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, ATUANDO COMO ELEMENTO OXIDATIVO EM CADEIAS DE MICROORGANISMOS.	LITRO	2.000
050	COLOR –1 LITRO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORIDO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: 3,0 A 3,5%. AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA.	LITRO	1.000
051	COADOR DE CAFÉ GRANDE	UNIDADE	120
052	COADOR DE MÉDIO	UNIDADE	100
053	COADOR DE CAFÉ PEQUENO	UNIDADE	70
054	COLHER DE ALUMÍNIO TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

055	COLHER PARA SOPA DESCARTAVEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, ATOXICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	300
056	COLHER SOPA INOX	UNIDADE	300
057	CONCHA DE METAL TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	20
058	CONJUNTO DE VASILHAS PLASTICAS QUADRADA 3 PEÇAS	UNIDADE	15
059	COPO C/ TAMPINHA DE BICO DE FURO EM MATERIAL POLIPROPILENO	UNIDADE	300
060	COPO DE PLÁSTICO COM ALÇA – CAPACIDADE MÍNIMA 3 LITROS	UNIDADE	50
061	COPO DE VIDRO -CX COM 24 UNID	CAIXA	50
062	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PARA CAFÉ. CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA . ESPESSURA MÉDIA DO PLÁSTICO 0,10 MM. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR14885 E NBR13230 DA ABNT. PACOTES. C/ 100	PACOTE	2.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

	UNIDADES		
063	COPO DESCARTÁVEL 80 ML PARA CAFÉ. CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA. ESPESSURA MÉDIA DO PLÁSTICO 0,10 MM. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR14885 E NBR13230 DA ABNT. PACOTES. C/ 100 UNIDADES	PACOTE	2.000
064	COPO DESCARTÁVEL 180 ML CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 4,5 CM DE FUNDO E 8 CM DE ALTURA. ESPESSURA MÉDIA DO PLÁSTICO 0,10 MM. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS DEFORMAÇÕES,	PACOTE	4.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

	BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR14885 E NBR13230 DA ABNT. PACOTES. C/ 100 UNIDADES		
065	COPO DESCARTÁVEL 200 ML CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 4,5 CM DE FUNDO E 8 CM DE ALTURA. ESPESSURA MÉDIA DO PLÁSTICO 0,10 MM. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA	PACOTE	10.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

	RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR14885 E NBR13230 DA ABNT. PACOTES. C/ 100 UNIDADES		
066	COPO DESCARTÁVEL 300 ML. CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 4,5 CM DE FUNDO E 8 CM DE ALTURA. ESPESSURA MÉDIA DO PLÁSTICO 0,10 MM. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUKROS DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR14885 E	PACOTE	6.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

	NBR13230 DA ABNT. PACOTES. C/ 100 UNIDADES		
067	COPO GRANDE DE ALUMÍNIO BATIDO 3 LITROS, COM ALÇA.	unidade	20
068	COPO PARA CALDO DESCARTAVEL-PCT COM 50 UNID	PACOTE	200
069	CORDA NYLON 8 CM	METRO	300
070	CORDA POLIETILENO MÉDIA	METRO	200
071	CREME DENTAL 90 G- COMPOSIÇÃO: SORBITOL, AQUA, HYDRATED, SILICA, SODIUM LAURYL SULFATE, PEG-12, AROMA, CELLULOSE GUM, SODIUM FLUORIDE, SODIUM SACCHARIN, CI 77891, CI 74260. CONTÉM FLURETO DE SÓDIO (1100 PPM DE FLÚOR). (TRAZER AMOSTRA)	UNIDADE	800
072	CREME PARA CABELO 500 ML TIPO CONDICIONADOR, CABELO NORMAL, INDICADO PARA USO INFANTIL, COMPOSTO DE ESSENCIA, ÁGUA, MELOLSULFATO DE BEHENIL. EMBALAGEM FRASCO PLÁSTICO. COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	3850
073	CREOLINA-LITRO	UNIDADE	80
074	DESCASCADOR HORIZONTAL DE LEGUMES. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LÂMINA MÓVEL OU FIXA EM UNIDADE 80 R\$ 14,48 R\$ 1.158,40 EDITAL 259 /2012 – SRP 30 DE 53 INOX, QUE PERMITA O CORTE PRECISO DO ALIMENTO, RESISTENTE, PERFEITAMENTE AJUSTADA NAS EXTREMIDADES DE DUAS HASTES FIXAS AO CABO DE INOX. CABO MEDINDO 11CM. BASE (LÂMINA) MEDINDO 5CM DE COMPRIMENTO E COMPRIMENTO TOTAL DE 16CM (CABO + BASE), COM MARGEM DE 2CM PARA MAIS.	UNIDADE	30
075	DESENGORDURANTE MULTI-USO –	UNIDADE	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

	COMPOSIÇÃO: ALQUIL, BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM TAMPA PULVERIZADOR CONTENDO 500 ML. (TRAZER AMOSTRA)		
076	Desengraxante altamente alcalino com a finalidade de remover com facilidade partículas de sujeiras pesadas de graxas, gorduras minerais e animais. Galão COM 5 LITROS.	GALÃO	80
077	DESINFETANTE DE USO GERAL POSSUI AÇÃO GERMICIDA, BACTERICIDA E AROMATIZANTE, SENDO INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES. LIMPA E HIGIENIZA NUMA SÓ OPERAÇÃO. DISPONÍVEL EM VÁRIAS FRAGRÂNCIAS, O PRODUTO TEM AÇÃO ANTIODOR QUE PROLONGA A PERFUMAÇÃO E ANIQUILA DE VEZ O MAU CHEIRO. LIMPA E DESINFETA PISOS, BANHEIROS, COZINHA, PIAS, RALOS E VASOS SANITÁRIOS E QUALQUER OUTRA SUPERFÍCIE LAVÁVEL, DEIXANDO UM AGRADÁVEL PERFUME DE LIMPEZA. GALÃO 5 LITROS.	GALÃO	1.000
078	DESINFETANTE LÍQUIDO, FLORAL PARA BANHEIRO. FRASCO DE 2 LITROS.	FRASCO	1.200
079	DESODORIZADOR DE AMBIENTES – 400 ML – NÃO CONTÉM CFC.	UNIDADE	1.000
080	DETERGENTE DESENGORDURANTE AMONÍACAL PARA LIMPEZA GERAL E PESADA DE PISOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. A BASE DE AMONÍACO E TENSOATIVO POLIFOSFATO E SABÃO, COM MÉDIA ALCALINIDADE. LÍQUIDO, DE ODOR CARACTERÍSTICO (AMONÍACAL), SOLÚVEL EM ÁGUA, PH ALCALINO. EFICAZ NA REMOÇÃO DE GORDURAS, ÓLEOS E SUJEIRAS INCRUSTADAS. CONCENTRADO, PODE	GALÃO	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

	SER DILUÍDO CONFORME A NECESSIDADE E O NÍVEL DE SUJIDADE (INSTRUÇÕES DE DILUIÇÃO DEVEM SEGUIR A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO). PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE GALÃO DE 50 LITROS.		
081	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML COM TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIOGRÁDAVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE.	UNIDADE	3.000
082	DETERGENTE NEUTRO PARA LOUÇA, 2 LITROS (PET) COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO NEUTRALIZANTE E ADITIVO 1º QUALIDADE, EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE CONTENTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE REGISTRO NO MS.	UNIDADE	2.000
083	DETERGENTE NEUTRO PARA LOUÇA, 5 LITROS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO NEUTRALIZANTE E ADITIVO 1º QUALIDADE, EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE CONTENTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE REGISTRO NO MS.	GALÃO	800
084	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 300M ATÉ 500M. SUPORTE FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE. DESIGN INOVADOR QUE PERMITE O USO EM TODOS OS AMBIENTES. ABERTURA COM TRAVA MANUAL, UTILIZAÇÃO PARA PAPEL DE ROLO INSTITUCIONAL 300 M ATÉ 500 M.	UNIDADE	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

	VISOR TRANSPARENTE, POSSIBILITANDO VER QUANDO O ROLO VAI ACABAR. FÁCIL MANUTENÇÃO E LIMPEZA. COR BRANCA. MATERIAL: POLIPROPILENO. DIMENSÕES: LARGURA 27 CM - PROFUNDIDADE 13 CM - ALTURA 28 CM. ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA A INSTALAÇÃO.		
085	EBULIDOR ELÉTRICO –500 W- 127 V	UNIDADE	30
086	EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	200
087	ESCORREDOR DE ARROZ ALUMÍNIO MÍNIMO 25 CM DE DIÂMETRO	UNIDADE	15
088	ESCORREDOR DE PRATOS INOX	UNIDADE	30
089	ESCOVA DE LAVAR MULTI USO PROJETADA PARA LAVAR LOUÇAS ENTRE OUTRAS SUPERFÍCIES. POSSUI CERDAS DURÁVEIS E FLEXÍVEIS, RESISTENTES À ÁGUA QUENTE. ALÉM DO CABO LONGO E ERGONÔMICO, CONTA COM UM RASPADOR PARA TIRAR AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS. É PERFEITA PARA ESCOVAR PANEIS, PRATOS, ENTRE OUTROS.	UNIDADE	120
090	ESCOVA DE ROUPA, MACIA, MÉDIA.	UNIDADE	70
091	ESCOVA PARA LIMPEZA, COM CERDAS DE NYLON, PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM CORPO, CABO E ESTOJO EM PLÁSTICO.	UNIDADE	80
092	ESCOVA SANITÁRIA COM CERDAS RESISTENTES DE LONGO ALCANCE PERMITINDO UMA LIMPEZA COMPLETA E EFICIENTE. INDICAÇÃO: LAVAR E ESFREGAR SUPERFÍCIES LISAS. IDEAL PARA LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS.	UNIDADE	100
093	ESCOVA SANITÁRIA DE NYLON ESPECIAL.	UNIDADE	30
094	ESCOVINHA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E LAVAGEM MATERIAL	UNIDADE	100
095	ESPANADOR PARA TIRAR PÓ	UNIDADE	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

096	ESPONJA DE AÇO – PACOTE DE NO MÍNIMO 60 G. COM 08 UNIDADES - COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO - ESPONJA DE LÃ DE AÇO-PRODUTO 100% . COLÓGICO/DEGRADÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA – TRAZER AMOSTRA	PACOTE	3.000
097	ESPONJA DUPLA FACE USO DOMÉSTICO, UNIDADE TAMANHO MÍNIMO DE 110 MM X 75MM X 20 MM .COMPOSIÇÃO:LADO AMARELO:ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDAE LADO VERDE:FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.PACOTE COM 04 UNIDADE.	PACOTE	350
098	ESPONJA DUPLA FACE, DESCRIÇÃO DO PRODUTO: MANTA NÃO TECIDO, DE FIBRAS SINTÉTICAS, UNIDAS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA, IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO E ADERIDA A ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA. USOS: 1. LIMPEZA GERAL EM COZINHAS INDUSTRIAIS, RESTAURANTES E SIMILARES E INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS. 2. POSSUI DUPLA AÇÃO, O LADO VERDE ATUA NA LIMPEZA DA SUJEIRA PESADA ENQUANTO QUE A ESPUMAAMARELA LIMPA A SUJEIRA LEVE DE PEÇAS DELICADAS COMO PORCELANAS, VIDROS E ETC.3. SUBSTITUIPALHA E LÃ DE AÇO, TRAPOS, ESCOVAS RUDIMENTARES E OUTROS NO TRABALHO DE REMOVER A SUJEIRA. PACOTE COM 4 UNIDADES.	PACOTE	200
099	ESPONJA PARA BANHO ULTRAMACIA	UNIDADE	300
100	ESPUMADEIRA DE METAL TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	30
101	ESTRADO PLÁSTICO CONFECCIONADO COM MATERIAIS PLÁSTICOS DE ALTA RESISTÊNCIA, TAIS COMO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD),	UNIDADE	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

	POLIPROPILENO, FORMATOS MAIS COMUNS ENCONTRADOS ESTÃO: 60 CM X 100 CM.		
102	ESTRELA CORTADORA DE FEIJÃO GALVANIZADO MEDIDAS: COMPRIMENTO: 30 CM DIÂMETRO LAMINA: 10 CM	UNIDADE	20
103	FACA DE COZINHA AÇO INOX 20 CM DE LAMINA	UNIDADE	80
104	FACA PARA COZINHA CABO POLIETILENO, LÂMINA DE 12 A 15 CM	UNIDADE	80
105	FILTRO DE BARRO 8 LITROS	UNIDADE	15
106	FILTRO DE PAPEL RECICLAVEL PARA COADOR DE CAFÉ N 03. CAIXA COM 30 UNIDADES.	CAIXA	800
107	FLANELA P/ LIMPEZA, NA COR BRANCA OU AMARELA LISA, 100% ALGODÃO, INDIVIDUAL DE 56X38CM APROXIMADAMENTE.	UNIDADE	500
108	FORMA DE GELO COM REPARTIÇÃO PARA 24 CUBOS DE GELO	UNIDADE	50
109	FORRO PLASTICO ESTAMPADO (ENCERADO)	METRO	500
110	FÓSFORO GRANDE COM 240 UNIDADES	CAIXA	170
111	FÓSFORO. COMPOSIÇÃO: FÓSFORO CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES. CAIXA PEQ. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	100
112	GARFO INOX	UNIDADE	120
113	GARRAFA PLÁSTICA DE ÁGUA PARA GELADEIRA CAPACIDADE 2 L	UNIDADE	30
114	GARRAFA TÉRMICA AIR PUSH BUTTON INOX 2,2 LITROS. CONCEBIDA PARA A CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS, PODE CONSERVAR LÍQUIDOS QUENTES POR ATÉ 9 HORAS E FRIOS POR ATÉ 20 HORAS, POSSUI AMPOLA DE VIDRO DE ALTA QUALIDADE, SEU MATERIAL EXTERNO É FEITO DE INOX, SEM CONTAR COM SUA BASE GIRATÓRIA COM SISTEMA DE	UNIDADE	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

	PRESSÃO. É PERFEITA PARA USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL, POIS CONSERVA LÍQUIDOS POR UM LONGO PERÍODO.		
115	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA PLÁSTICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CAPACIDADE DE 1 LITRO.	UNIDADE	20
116	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA PLÁSTICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CAPACIDADE DE 2 LITROS.	UNIDADE	25
117	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA PLÁSTICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CAPACIDADE DE 3 LITROS.	UNIDADE	25
118	GARRAFA TÉRMICA INOX AIRPOT 3 LITROS -, ALTA RESISTÊNCIA, COM SISTEMA DE ALAVANCA, IDEAL PARA MANTER QUENTE OU FRIO. SISTEMA DE SAÍDA VIA JATO ACIONADO POR ALAVANCA MATERIAL: INOX DUPLO E REFORÇADO MATERIAL: GARRAFA EM INOX COM SUPORTE E ALÇA DE PLÁSTICO DIMENSÕES DO PRODUTO PESO : 1,950 KG LARGURA: 22,3 CM ALTURA : 35 CM PROFUNDIDADE : 17,7 CM CÓDIGO : 03432-00 GARANTIA : 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	20
119	GARRAFA TÉRMICA INOX SLIM 1,8 LITROS. PRÁTICA E RESISTENTE POSSUE ACABAMENTO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL E AMPOLA DE VIDRO. O MODELO INOX SLIM É IDEAL PARA USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL, POIS CONSERVAM LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS. SEU SISTEMA DE SERVIR COM ACIONAMENTO POR PRESSÃO É PERFEITO PARA USO CONSTANTE, MINIMIZANDO A PERDA DE TEMPERATURA. POSSUI ALÇA RETRÁTIL	UNIDADE	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

	PARA TRANSPORTE COM PRATICIDADE.		
120	GUARDANAPO, DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, COM 4 DOBRAS, NA COR BRANCA, DIMENSOES MINIMAS DE 18 X 22 CM, EM PAPEL NAO RECICLADO, ISENTO DE CONTAMINANTES, ABSORVENTE, COM 100% FIBRA CELULOSICA VIRGEM, SEM ODOR E COM TEXTURA COM RELEVO SENSIVEL AO TATO (GOFRADO). EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE.	PACOTE	500
121	INSETICIDA PIRETROIDE, AEROSOL, IDEAL PARA DEDETIZAÇÃO, AÇÃO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, FORMIGAS E BARATAS, QUE NÃO CONTEM CFC. 300 ML.	UNIDADE	100
122	INSETICIDA DE ACAO MULTIPLA (BARATAS, MOSCAS E MOSQUITOS), EM AEROSOL, COM 300 ML (BARATAS, MOSCAS E MOSQUITOS), EM AEROSOL, COM 300 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UNIDADE	100
123	INSETICIDA 300 ML/195GRS. TRATAMINA 0,35%; D-FENOTRINA 0,125%; D-ALETRINA 0,10%; MASCARANTE; SOLVENTE; ANTI-OXIDANTE E PROPELANTES.	UNIDADE	300
124	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5CM, PESO APROXIMADAMENTE DE 10 GRAMAS, COM ACENDEDOR. GÁS EMBUTIDO, DESCÁRTAVEL.	UNIDADE	500
125	JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE MÍNIMO 2 LITROS	UNIDADE	30
126	JOGO DE XÍCARAS DE VIDRO PARA CAFÉ	JOGO	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

	E CHÁ. CADA XÍCARA, COM CAPACIDADE DE 230 ML. JOGO COMPOSTO POR 6 XÍCARAS E 6 PIRES.		
127	JOGO DE XÍCARAS DE CHÁ EM VIDRO COM 12 PEÇAS. AS PEÇAS SÃO FEITAS DE VIDRO INCOLOR DE ALTA QUALIDADE. O CONJUNTO É COMPOSTO POR 12 XÍCARAS E 12 PIRES. EMBALAGEM: 10 X 25 X 30 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) PESO: 2,520 KG. PIRES: 11 CM DE DIÂMETRO. XÍCARA: 9 CM DE DIÂMETRO 11,5 CM DE LARGURA COM ALÇA 6 CM DE ALTURA CAPACIDADE DE 210 ML; MATERIAL: VIDRO. COR: INCOLOR.	JOGO	20
128	JOGO 12 COPOS VIDRO SUCO AGUA OCA 300. - KIT COM 12 COPOS. O CONJUNTO POSSUI CAPACIDADE DE 300 ML E DESIGN DRINK ARROJADO. FEITO EM VIDRO E PODENDO SER LEVADO AO MICROONDAS E LAVA-LOUÇAS, SUPRINDO AS SUAS NECESSIDADES DIÁRIAS. MEDIDAS: 5,8 X 12 CM (DIÂMETRO X ALTURA) CAPACIDADE: 300 ML. PESO: 0,95 KG.	JOGO	10
129	JOGO 12 COPOS VIDRO QUADRADO 320 ML ALTA QUALIDADE SUCO MESA.	JOGO	10
130	JOGO TAÇA DE VIDRO PARA ÁGUA E SUCO 6 PEÇAS 250ML. VIDRO RESISTENTE.	JOGO	20
131	JOGO DE LATAS TAMPA EM INOX PARA MANTIMENTOS COM 5 PEÇAS DE TAMANHO PADRÃO.	JOGO	15
132	LENÇOS UMEDECIDOS PARA HIGIÊNE. COM EXTRATO DE ALGODÃO E VITAMINA E. PARA LIMPEZA E HIDRATAÇÃO DA PELE DO BEBÊ SEM CAUSAR ALERGIA OU IRRITAÇÃO. LIVRE DE ÁLCOOL ETILICO E SEM PARABENOS. SUAVE FRAGÂNCIA E	PACOTE	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

	HIPOALERGÊNICOS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM COM ADESIVO OU TAMPA ABRE E FECHA. PACOTE COM O MÍNIMO DE 70 UNIDADES. TESTADO E APROVADO PELA ANVISA.		
133	LIMPA ALUMÍNIO–TENSOATIVO ANIÔNICO, ESPESSANTE, ACIDULANTE, CORANTE E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO SULFÔNICO. EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA CONTENDO 490 ML	UNIDADE	200
134	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS. FOI ESPECIALMENTE ELABORADO PARA REMOVER SUJEIRAS, MANCHAS E INCRUSTAÇÕES EM SUPERFÍCIES CERÂMICAS (PISOS E AZULEJOS). COM SEU ALTO PODER DESINCRUSTANTE FACILITA SUA VIDA, POIS REMOVE A SUJEIRA MAIS PESADA, DEIXANDO SUA CASA LIMPA E COM UM AGRADÁVEL PERFUME.	UNIDADE	150
135	LIMPADOR DE CERÂMICA E AJULEVO SEM AGREDIR. EMBALAGEM DE 1L DILUÍVEL E RENDE ATÉ 15LITROS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CLORÍDRICO, NONILFENOL ETOXILADO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, FRAGRÂNCIA, CORANTE E VEÍCULO.	UNIDADE	100
136	LIMPADOR DE VIDROS – 500 ML.	UNIDADE	120
137	LIMPADOR MULTIUSO, 500 ML. EMBALAGEM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA FLIP TOP, COM BICO DOSADOR ECONÔMICO. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES.	UNIDADE	2.000
138	LIXEIRA 100L C/ TAMPA E /PEDAL PROTEÇÃO CONTRA ODOR: FORNECE PROTEÇÃO ANTI-BACTERIANA INIBINDO O CRESCIMENTO DE GERMES QUE CAUSAM MAL CHEIRO; SUPORTE	UNIDADE	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

	QUEPRENDE O SACO DE LIXO E EVITA QUE ELE CAIA DENTRO DA LIXEIRA. O PEDAL PERMITE QUE POSSA JOGAR O LIXO SEM TER DE TOCAR NA LIXEIRA; EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO. 100%POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA É INDICADO PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DE LABORATÓRIO, HOSPITAIS ETC. COMP: 58 CM - LARG: 44 CM - ALT: 86 CM.		
139	LIXEIRA BASCULANTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, BASCULANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS. COR: BEGE OU BRANCO.	UNIDADE	50
140	LIXEIRA PLÁSTICA C/ PEDAL 10 LITROS BRANCO C/ TAMPA. EM POLIPROPILENO. MEDIDAS: ALT X LARG X PROF 35 X 20 X 27 CM	UNIDADE	50
141	LIXEIRA PLÁSTICA C/ PEDAL 13 LITROS BRANCO C/ TAMPA PARA BANHEIRO. EM POLIPROPILENO. MEDIDAS: 32,5 X 27 X 32 CM.	UNIDADE	30
142	LIXEIRA PLÁSTICA C/ PEDAL 15 LITROS BRANCO C/ TAMPA. EM POLIPROPILENO. MEDIDAS: COMP 32 X LARG X 24,5 ALT X 36 CM.	UNIDADE	30
143	LIXEIRA PLÁSTICA C/ PEDAL 33 LITROS BRANCO C/ TAMPA. EM POLIPROPILENO. MEDIDAS: 405 X 300 X 517 MM.	UNIDADE	35
144	LIXEIRA PLÁSTICA C/ PEDAL 4 LITROS BRANCO C/ TAMPA. PLÁSTICO. MEDIDAS: ALT 45 X LARG 30 X PROF 40 CM	UNIDADE	20
145	LIXEIRA PLÁSTICA C/ PEDAL 50 LITROS BRANCO C/ TAMPA. EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. MEDIDAS: LARG 44 X COMP 33 X ALT 72 C	UNIDADE	50
146	LIXEIRA PLÁSTICA CAPACIDADE 15 LITROS, COM TAMPA.	UNIDADE	20
147	LIXEIRA PLÁSTICA CAPACIDADE	UNIDADE	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

	MÍNIMA 50 L COM TAMPA		
148	LIXEIRA TIPO CONTAINER MODELO GARI -240 LITROS COM TAMPA E RODAS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO UV INJETADA.	UNIDADE	15
149	LIXO SELETIVO. CONJUNTO COM 4 LIXEIRA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE COM ESTRUTURA EM FERRO NA COR PRETA. PINTADO COM PINTURA EPOXI, FORMATO QUADRADO, COM TAMPA VAI-VEM 50 LITROS NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO E VERMELHO, ETIQUETADOS COM O TIPO DE RESIDUO A SER COLETADO.	UNIDADE	15
150	LUSTRA MÓVEIS, FRASCO COM 500 ML., COMP. SILICONE, SOLVENTE DE PETRÓLEO, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE E PERFUME, ÁGUA NEUTRALIZANTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TAMPA QUE IMPEÇA VAZAMENTOS, NA EMBALAGEM FINAL DEVERÁ CONTER N° DE LOTE, DATA DE VALIDADE, N° DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROCEDÊNCIA E O PRAZO DE VALIDADE	UNIDADE	80
151	LUVA DE PROTEÇÃO NITRILON 688, G. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NITRILICO COM ACABAMENTO LISO E INTERIOR FEITO INTEGRALMENTE EM ALGODÃO, É IDEAL PARA TRABALHOS COM RISCO MECÂNICO, MAS TAMBÉM É RECOMENDADA PARA MANUSEIO DE PEÇAS ÚMIDAS. PROPORCIONA A MÁXIMA ADERÊNCIA AOS MATERIAIS MESMO NA PRESENÇA DE GRAXAS E ÓLEOS, GARANTINDO CONFORTO COM FLEXIBILIDADE, COM GARANTIA DA SENSIBILIDADE TÁTIL, ALÉM DE CONTAR COM A QUALIDADE TÉCNICA DOS MATERIAIS UTILIZADOS NESTE	PAR	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

	MODELO DE LUVAS, ESTE EQUIPAMENTO CONTA COM A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTINDO SUA QUALIDADE.		
152	LUVA DE PROTEÇÃO NITRILON 688, M. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NITRILICO COM ACABAMENTO LISO E INTERIOR FEITO INTEGRALMENTE EM ALGODÃO, É IDEAL PARA TRABALHOS COM RISCO MECÂNICO, MAS TAMBÉM É RECOMENDADA PARA MANUSEIO DE PEÇAS ÚMIDAS. PROPORCIONA A MÁXIMA ADERÊNCIA AOS MATERIAIS MESMO NA PRESENÇA DE GRAXAS E ÓLEOS, GARANTINDO CONFORTO COM FLEXIBILIDADE, COM GARANTIA DA SENSIBILIDADE TÁTIL, ALÉM DE CONTAR COM A QUALIDADE TÉCNICA DOS MATERIAIS UTILIZADOS NESTE MODELO DE LUVAS, ESTE EQUIPAMENTO CONTA COM A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTINDO SUA QUALIDADE.	PAR	300
153	LUVA DE PROTEÇÃO NITRILON 688, P. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NITRILICO COM ACABAMENTO LISO E INTERIOR FEITO INTEGRALMENTE EM ALGODÃO, É IDEAL PARA TRABALHOS COM RISCO MECÂNICO, MAS TAMBÉM É RECOMENDADA PARA MANUSEIO DE PEÇAS ÚMIDAS. PROPORCIONA A MÁXIMA ADERÊNCIA AOS MATERIAIS MESMO NA PRESENÇA DE GRAXAS E ÓLEOS, GARANTINDO CONFORTO COM FLEXIBILIDADE, COM GARANTIA DA SENSIBILIDADE TÁTIL, ALÉM DE CONTAR COM A QUALIDADE TÉCNICA DOS MATERIAIS UTILIZADOS NESTE MODELO DE LUVAS, ESTE EQUIPAMENTO CONTA COM A CERTIFICAÇÃO	PAR	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

	DOINMETRO, GARANTINDO SUA QUALIDADE.		
154	LUVA LÁTEX PRETA 157, P, LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL ANATÔMICA, ACABAMENTO INTERNO TALCADO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS. CA NACIONAL: 3.890 / CA IMPORTADO: 17.858 ACABAMENTO: LÁTEX NATURAL PUNHO: LISO	PAR	120
155	LUVA PRODUZIDA EM LÁTEX NATURAL TAMANHO G COM SUPORTE TEXTIL EM MALHA 100% ALGODÃO. POSSUI FORMATO ANATÔMICO PARA PROPICIAR MAIOR CONFORTO FLEXIBILIDADE E BOM TATO. UTILIZADA EM DIVERSAS ATIVIDADES QUE EXIJAM BOA RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO, CORTES E ABRASÃO. INDICADA PARA COLETA SELETIVA E COLETA DE RESÍDUOS, ENTRE OUTROS. CADA PACOTE CONTENDO 01 PAR DE LUVAS.	PAR	300
156	LUVA PRODUZIDA EM LÁTEX NATURAL TAMANHO M COM SUPORTE TEXTIL EM MALHA 100% ALGODÃO. POSSUI FORMATO ANATÔMICO PARA PROPICIAR MAIOR CONFORTO FLEXIBILIDADE E BOM TATO. UTILIZADA EM DIVERSAS ATIVIDADES QUE EXIJAM BOA RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO, CORTES E ABRASÃO. INDICADA PARA COLETA SELETIVA E COLETA DE RESÍDUOS, ENTRE OUTROS. CADA PACOTE CONTENDO 01 PAR DE LUVAS.	PAR	300
157	LUVA PROFISSIONAL REFORÇADA. G, PRODUZIDA COM DUPLA CAMADA DE LÁTEX OFERECE MAIOR RESISTÊNCIA À ABRASÃO, PERFURAÇÃO E RASGO, COMBINADA COM A FLEXIBILIDADE E MALEABILIDADE DO LÁTEX NATURAL.	PAR	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

	PALMA ANTIDERRAPANTE EM ALTO RELEVO PARA MAIOR ADERÊNCIA NO USO EM MEIOS LÍQUIDOS. EXCELENTE PROTEÇÃO PARA TRABALHOS PESADOS E MANUTENÇÃO EM GERAL		
158	LUVA PROFISSIONAL REFORÇADA. M, PRODUZIDA COM DUPLA CAMADA DE LÁTEX OFERECE MAIOR RESISTÊNCIA À ABRASÃO, PERFURAÇÃO E RASGO, COMBINADA COM A FLEXIBILIDADE E MALEABILIDADE DO LÁTEX NATURAL. PALMA ANTIDERRAPANTE EM ALTO RELEVO PARA MAIOR ADERÊNCIA NO USO EM MEIOS LÍQUIDOS. EXCELENTE PROTEÇÃO PARA TRABALHOS PESADOS E MANUTENÇÃO EM GERAL	PAR	300
159	LUVA PROFISSIONAL REFORÇADA. P, PRODUZIDA COM DUPLA CAMADA DE LÁTEX OFERECE MAIOR RESISTÊNCIA À ABRASÃO, PERFURAÇÃO E RASGO, COMBINADA COM A FLEXIBILIDADE E MALEABILIDADE DO LÁTEX NATURAL. PALMA ANTIDERRAPANTE EM ALTO RELEVO PARA MAIOR ADERÊNCIA NO USO EM MEIOS LÍQUIDOS. EXCELENTE PROTEÇÃO PARA TRABALHOS PESADOS E MANUTENÇÃO EM GERAL	PAR	300
160	MAMADEIRA C/ BICO DE SILICONE ORTODÔNTICO 240ML: FABRICADA EM POLIPROPILENO (LIVRE DE BISFENOL A), COM MOTIVOS INFANTIS E BICO DE SILICONE ORTODÔNTICO ANTI-REFLUXO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM/MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. AS ESPECIFICAÇÕES DE MEDIDA, NOME DO FABRICANTE/LABORATÓRIO, DATA DE	UNIDADE	70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

	VALIDADE E FABRICAÇÃO DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS NA EMBALAGEM. POSSUIR INMETRO		
161	NAFTALINA. PACOTE COM NO MÍNIMO 30G.	PACOTE	50
162	ODORIZADOR DE AR AEROSSOL, 360ML. FRAGÂNCIAS: TALCO, FLORES, CAPIM	UNIDADE	250
163	ÓLEO DE PEROBA 100 ML	UNIDADE	50
164	PÁ P/ LIXO PLÁSTICA, C/ CABO ROSQUEÁVEL E PLASTIFICADO C/ GANCHO NA PONTA P/ PENDURAR, ALTURA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 60 CM, COM PERFEITO ACABAMENTO.	UNIDADE	120
165	PÁ PARA LIXO ROBUSTA, MODELO GARI.	UNIDADE	50
166	PANELA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 18 LITROS COM TAMPA	UNIDADE	30
167	PANELA DE PRESSÃO POLIDA CAPACIDADE 10 L	UNIDADE	20
168	PANELA DE PRESSÃO POLIDA CAPACIDADE 5 L	UNIDADE	10
169	PANELA DE PRESSÃO POLIDA CAPACIDADE 7 L	UNIDADE	10
170	PANO DE PRATO ATOALHADO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MEDIDAS: 40CM X 60CM, PESO: 50 GRAMAS, GRAMATURA: 160 G/M2, MATERIAL: 100% ALGODÃO, MODELO: ATOALHADO ESTAMPADO		
171	PANO DE PRATO, BRANCO, ENCORPADO, COM BAINHA, TAMANHO APROXIMADO DE 70 X 35 CM.	UNIDADE	500
172	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, TIPO SACO, ENCORPADO, ALVEJADO, COM BAINHA, TAMANHO APROXIMADO DE 40X90CM.	UNIDADE	3.000
173	PAPEL ALUMÍNIO GRANDE	UNIDADE	300
174	PLÁSTICO FILME 30 METROS	UNIDADE	300
175	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA COM 04 ROLOS, CADA ROLO 60 M X 10 CM, BRANCO. PRODUTO DE ALTA	PACOTE	5.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

	QUALIDADE COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO E MACIEZ. PICOTADO, TEXTURIZADO. COMPOSTO 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIO AO MILI E COTTON. TRAZER AMOSTRA.		
176	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - PACOTE COM 04 ROLOS – CADA ROLO 60 M X 10 CM – BRANCO – TRAZER AMOSTRA	PACOTE	2.000
177	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO. POSSUI ALTO GRAU DE ALVURA, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS NAS MÃOS, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, É GOFRADO, E MACIO, PROPORCIONANDO CONFORTO ATÉ PARA OS USUÁRIOS MAIS EXIGENTES. COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE. BRANCO, MACIO E NÃO ESFARELA. MEDIDAS: 10 CM DE LARGURA X 300 METROS DE COMPRIMENTO. TRAZER AMOSTRA.	ROLO	2.000
178	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO. ALTO GRAU DE ALVURA, NÃO DEIXA RESÍDUOS NAS MÃOS RESISTENTES E ABSORVENTES. POSSUI DIMENSÕES MAIS ADEQUADAS PARA TOTAL APROVEITAMENTO DA ÁREA ÚTIL. ESPECIFICAÇÕES: COR: BRANCA. TEXTURA: FOLHA SIMPLES ALTA QUALIDADE – GOFRADO. GRAMATURA: 24 A 26 G/M². MATÉRIA PRIMA: CELULOSE FC (100% FIBRAS VIRGENS) FORMATO: FOLHAS INTERCALADAS - 2 DOBRASEMBALAGEMCONTÉM 1000 FL, 2 DOBRAS CADA. DIMENSÕES □20,5X22CM	PACOTE	1.000
179	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS. COR BRANCO, MODELO EXTRA LUXO (GARANTE MAIOR ABSORÇÃO E UM USO MENOR DE FOLHAS PARA SE SECAR) DUAS DOBRAS, 1000 TOALHAS DE	PACOTE	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

	FORMATO 23 CM X 20 CM CADA FOLHA.		
180	PAPEL TOALHA, BRANCA, COM 2 UNIDADES COM APROXIMADAMENTE 60 TOALHAS CADA DE 22 CM X 20 CM.,	PACOTE	500
181	PASTA LIMPA GRAXA GLICERINADA, PARA LIMPAR E REMOVER GRAXAS E SUJEIRAS PESADA NAS MÃOS DOS MECÂNICOS- POTE DE 500 GR	POTE	50
182	PASTA PINHO SABÃO PASTOSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA FRASCO COM 2 LITROS.	UNIDADE	1.500
183	PASTA PINHO. PRODUTO DE ALTO RENDIMENTO E GRANDE PODER DESENGORDURANTE E DESENGRAXANTE. GRAÇAS À ALTA VISCOSIDADE E CONCENTRAÇÃO, A PASTA DE PINHO É O PRODUTO IDEAL PARA LIMPEZA DE GRANDES SUPERFÍCIES, COMO VARANDAS, COZINHAS, BANHEIROS E PISOS EM GERAL, DEIXANDO UM AGRADÁVEL PERFUME DE PINHO. GALÃO DE 5 LITROS.	GALÃO	800
184	PASTA ROSA PARA LIMPEZA	UNIDADE	300
185	PEGADOR DE MASSA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM AÇO INOX, RESISTENTE. COM 2 (DUAS) PÁS (BASES), MEDINDO CADA UMA 7CM DE COMPRIMENTO E 5,5CM DE LARGURA UNIDAS POR 2 (DOIS) CABOS, CADA UM COM 14CM DE COMPRIMENTO. AS MEDIDAS PODERÃO TER VARIAÇÃO DE ATÉ 2 CM PARA MAIS.	UNIDADE	30
186	PEGADOR DE SALADA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EM AÇO INOX, RESISTENTE. COM 2 (DUAS) PÁS (BASES), MEDINDO CADA UMA 9CM DE COMPRIMENTO E 6CM DE LARGURA, UNIDAS POR 2 (DOIS) CABOS, CADA UM COM 21CM DE COMPRIMENTO. AS MEDIDAS PODERÃO TER VARIAÇÃO DE	UNIDADE	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

	ATÉ 2 CM PARA MAIS.		
187	PILÃO COM SOCADOR PARA ALHO EM POLIETILENO TAMANHO 10 CM DE ALTURA E 12CM DE DIÂMETRO. DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	30
188	PILHA ALCALINA PREMIUM AA. PILHAS COMUNS DE ZINCO-CARBONO. PROTEÇÃO ANTI VAZAMENTO. NÚMERO DO MODELO LR6EGR/6B. DIMENSÕES DO PRODUTO; 0,12 X 0,09 X 0,03 CM; 0,15 G. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES .	UNIDADE	1.500
189	PILHA ALCALINA PREMIUM AAA. PILHAS COMUNS DE ZINCO-CARBONO. PROTEÇÃO ANTI VAZAMENTO. NÚMERO DO MODELO LR03EGR/6B. DIMENSÕES DO PRODUTO; 0,12 X 0,09 X 0,02 CM; 0,07 G. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES .	UNIDADE	1.500
190	PILHA ALCALINA GRANDE D 1,5 V	UNIDADE	700
191	PILHA ALCALINA C MÉDIA 1.5 V. PACOTE COM 2 UNIDADES. NÚMERO DO MODELO 20120. DIMENSÕES DO PRODUTO 8,6 X 2,6 X 12 CM 148 G.	UNIDADE	2.000
192	PILHA PALITO AAA 1.5 V	UNIDADE	1.000
193	PILHA TAMANHO MÉDIO C 1,5 V R 14	UNIDADE	1.000
194	PIPOQUEIRA PANELA ALUMÍNIO 4.L PIPOCA DOCE/SALCAPACIDADE EM VOLUME: 4 L ALTURA X LARGURA: 13.5CM X 33 CM DIÂMETRO: 20 CM MATERIAL DA ALÇA:BAQUELITEMATERIALDAPANELA DECOZINHA:ALUMÍNIOMATERIALDATA MPA: ALUMÍNIO	UNIDADE	10
195	PIPOQUEIRA DE ALUMÍNIO GRANDE PANELA DE ALUMINIO. PIPOQUEIRA CAPACIDADE MINIMA PARA 4,3 LITROS DIAMETRO MINIMO DE EXTERNO 22 CM, DIAMETRO INTERNO 21CM ALTURA MINIMA DE 17,8CM COM A TAMPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,2MM CABO DE BAQUELITE TAMPA COM ESPESSURA	UNIDADE	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

	MINIMA 1,0MM REVESDA DE ALUMINIO POLIDO.		
196	PORTA BOLO EM INOX COM CÚPULA EM ACRÍLICO – PRATO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 40 CM	UNIDADE	15
197	PORTA COPO DESCARTÁVEL, PRATA METÁLICO, EM MATERIAL AÇO INOX CAPACIDADE PARA 100 COPOS DE 150 OU 200 ML	UNIDADE	50
198	POTE PLÁSTICO COM TAMPA- 500 ML CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS REDONDO OU QUADRADO, RESISTENTE, ATÓXICO, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 500 ML, PODENDO TER VARIAÇÃO DE ATÉ 100 ML PARA MAIS OU PARA MENOS, MEDINDO 10CM DE ALTURA, COM VARIAÇÃO DE 2,5CM PARA MAIS OU PARA MENOS. (O PRODUTO NÃO PODE SER PROVENIENTE DE MATERIAL RECICLADO)	UNIDADE	20
199	POTE PLÁSTICO HERMÉTICO C/ TAMPA PARA MANTIMENTOS- 8 LITROS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS REDONDO OU QUADRADO, COM TAMPA BRANCA, RESISTENTE, ATÓXICO, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, MEDINDO 24 CM DE ALTURA E 22CM DE DIÂMETRO (COMPRIMENTO/ LARGURA), COM VARIAÇÃO DE 3CM CAPACIDADE P/ 8 LITROS, PODENDO TER VARIAÇÃO DE 1000ML PARA MAIS OU PARA MENOS. (O PRODUTO NÃO PODE SER PROVENIENTE DE MATERIAL RECICLADO)	UNIDADE	30
200	POTE PLÁSTICO HERMÉTICO C/TAMPA PARA MANTIMENTOS- 900 ML CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS REDONDO OU QUADRADO, COM TAMPA BRANCA , RESISTENTE, ATÓXICO, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, MEDINDO 12CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO	UNIDADE	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

	(COMPRIMENTO/ LARGURA), COM VARIAÇÃO DE 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS E CAPACIDADE PARA 900ML, PODENDO TER VARIAÇÃO DE 100ML PARA MAIS OU PARA MENOS. (O PRODUTO NÃO PODE SER PROVENIENTE DE MATERIAL RECICLADO)		
201	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO C/TAMPA REDONDO, MEDIDNDO 110 X240 MM COM CAPACIDADE 3 LT	UNIDADE	40
202	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 285 X 176 X 97 MM CAPACIDADE 3,5 LITROS	UNIDADE	5030
203	PRATO DESCARTAVEL-PCT COM 10 UNID	PACOTE	3.000
204	PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE	UNIDADE	500
205	PRATO FUNDO DESCARTAVEL-PCT COM 10 UNID	PACOTE	2.000
206	PRENDEDOR P/ ROUPAS DE MADEIRA (12 UNIDADES).	UNIDADE	120
207	PRENDEDOR P/ ROUPAS DE PLASTICO (12 UNIDADES).	UNIDADE	120
208	PROTETOR SOLAR FPS 50PARATODOS OS TIPOS DE PELE, INCLUSIVE AS EXTREMAMENTE SENSÍVEIS AO SOL. PROTEGE E HIDRATA O CORPO E O ROSTO DE MANEIRA EFICAZ. COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, PROPORCIONA UMA PROTEÇÃO IMEDIATA QUE É RESISTENTE À ÁGUA E AO SUOR. COMBATE OS RAIOS UVA E UVB, PREVINE O ENVELHECIMENTO PRECOCE E AS MANCHAS CAUSADAS PELO SOL. COM TECNOLOGIA EXCLUSIVAHIDRATA A PELE, PROPORCIONANDO UM TOQUE MACIO. CORPO E ROSTO COMPLETAMENTE PROTEGIDOS, LIVRES DE SINAIS DE IDADE E MANCHAS	FRASCO	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

	CAUSADAS PELOS RAIOS SOLARES, ALÉM DE TER A HIDRATAÇÃO EQUILIBRADA.		
209	PROTETOR SOLAR FPS30. PROTEÇÃO UVA+UVB RESISTENTE A ÁGUA 120 ML.	FRASCO	120
210	RALADOR DE VERDURAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM AÇO INOX, RESISTENTE, COM 4 FACES E 4 FUNÇÕES, COM LÂMINAS QUE PERMITAM O CORTE PRECISO DO ALIMENTO. BASE COM 19 CM DE COMPRIMENTO E 8 CM DE LARGURA E CABO DE BAQUELITE BRANCO OU EM INOX COM 7CM DE ALTURA. AS DIMENSÕES PODERÃO TER VARIAÇÃO DE 2 CM P/ MAIS E P/MENOS.	UNIDADE	30
211	RATICIDA NA FORMA DE UMA ISCA. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO: BRODIFACUOUM 0,001% M/M BENZOATO DE DENATÔNIO 0,0005% INGREDIENTES INERTES: SOLVENTE, DILUENTE, CORANTE, ATRAENTE 99,9985% M/M. SACHÊ DE NO MÍNIMO 25G.	SACHÊ	200
212	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, ARREDONDADO, COM CAPACIDADE DE 50 A 80 LITROS, ALTURA MÁXIMA DE 70 CM, COM TAMPA, COM ALÇAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	UNIDADE	30
213	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, QUADRADO, BRANCO LEITOSO, COM TAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 X 30 X 10 CM. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	UNIDADE	25
214	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, QUADRADO, BRANCO LEITOSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55 X 35 X 10 CM. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	UNIDADE	20
215	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE,	UNIDADE	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

	TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 9,3 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40,5X29X12,2 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS		
216	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 26,5 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55,5 X 40,3 X 18,1 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	UNIDADE	30
217	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR CERCA DE 1 KG DE ALIMENTO, COM ALTURA APROXIMADA DE 16 CM, COM TAMPA.	UNIDADE	30
218	REPELENTE 200 ML - AJUDA A PROTEGER CONTRA MOSQUITOS, CARRAPATOS, E OUTROS INSETOS. REPELIR MOSQUITOS QUE PODEM TRANSMITIR ZIKA, DENGUE, CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA. DEVE SER NA FORMA DE LOÇÃO, SEM FRAGRÂNCIA, POSSUIR TEXTURA LEVE E AGRADÁVEL, RÁPIDA ABSORÇÃO PROTEGER POR ATÉ 8 HORAS. SUA FÓRMULA NÃO DEVE SER OLEOSA. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 200 ML CADA. NÃO POSSUI C.A - BASE DE ÁGUA - POSSUIR AÇÃO HIDRATANTE - TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.	UNIDADE	500
219	RODO DE 30 CM C/ CABO. COM CEPA PLÁSTICA E BORRACHA EVA PRETA	UNIDADE	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

	DUPLA. SEU DESIGN COM GARRAS NA PARTE SUPERIOR PERMITE A FIXAÇÃO DO PANO. DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES. IDEAL PARA ENXUGAR SUPERFÍCIES LISAS E ÚMIDAS. DIMENSÃO: 9×30 CM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA DE 1,1M.		
220	RODO DE 40 CM C/ CABO. COM CEPA PLÁSTICA E BORRACHA EVA PRETA DUPLA. SEU DESIGN COM GARRAS NA PARTE SUPERIOR PERMITE A FIXAÇÃO DO PANO. DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES. IDEAL PARA ENXUGAR SUPERFÍCIES LISAS E ÚMIDAS. DIMENSÃO: 9×40 CM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA DE 1,1M.	UNIDADE	200
221	RODO DE 60 CM C/ CABO. COM CEPA PLÁSTICA E BORRACHA EVA PRETA DUPLA. SEU DESIGN COM GARRAS NA PARTE SUPERIOR PERMITE A FIXAÇÃO DO PANO. DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES. IDEAL PARA ENXUGAR SUPERFÍCIES LISAS E ÚMIDAS. DIMENSÃO: 9×60 CM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA DE 1,1M.	UNIDADE	300
222	RODO E ESFREGÃO SUPER ABSORVENTE – INOX – ESPUMA EM PVA POLOVINÍLICO, CABO INTERIÇO EM NYLON E INOX, 28 CM LARGURA, 135 CM ALTURA, COM ALAVANCA.	UNIDADE	50
223	SABÃO EM PEDRA, NA COR BEGE AMARELADO P/ O NEUTRO CLARO. EMBALAGEM PACOTE DE 05 UNIDADES DE 200GR CADA. COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO, BABAÇU, DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTEANTI REDEPOSITANTE E SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA.	PACOTE	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

224	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM 1 K DEVERÁ CONSTITUIR-SE DE PÓ GRANULADO E HOMOGÊNEO. APRESENTAR AROMA AGRADÁVEL E INÓCUO À PELE. QUANDO MISTURADO EM ÁGUA DEVERÁ APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE FORMAÇÃO DE ESPUMA E COMPLETA DISSOLUÇÃO. NA DECANTAÇÃO NÃO PODERÁ APARECER PARTÍCULAS ARENOSAS OU SÓLIDAS, ESTRANHAS À SUA CONSTITUIÇÃO. NÃO PODERÁ MANCHAR OU ESBRANQUIÇAR O CORPO SOBRE O QUAL FOR APLICADO, BEM COMO NÃO DEIXAR RESÍDUOS APÓS O ENXAGUAR, REMOVENDO GORDURAS E MANCHAS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SAIS INORGÂNICOS, ENZIMA SEQUESTRANTE BRANQUEADOR, OPÁTICO CORANTE, PERFUME E ÁGUA, 1º QUALIDADE.	PACOTE	500
225	SABÃO EM PÓ LAVA ROUPAS COMBINA OS MELHORES RESULTADOS DE LIMPEZA COM A PROTEÇÃO DAS CORES DOS TECIDOS: DE UM LADO, O PODER DAS ENZIMAS, QUE PROPORCIONA UMA LIMPEZA PROFUNDA AO MESMO TEMPO QUE EVITA QUE A SUJEIRA VOLTE A SE DEPOSITAR NAS ROUPAS; DO OUTRO, A TECNOLOGIA BRILHO ATIVO QUE EVITA O AMARELAMENTO DAS ROUPAS BRANCAS E MANTÉM OS COLORIDOS MAIS VIVOS. AJUDA A PREVENIR OS SINAIS DE DESGASTE DAS SUAS PEÇAS PREFERIDAS, PROTEGENDO AS CORES E MANTENDO-AS VIVAS E MAIS IMPACTANTES APÓS CADA LAVAGEM. SANITIZA AS SUAS ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS ENQUANTO CUIDA DAS CORES COMBATENDO GERMES E BACTÉRIAS E PROPORCIONANDO A	PACOTE	800



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

	LIMPEZA PROFUNDA DESDE A PRIMEIRA LAVAGEM. EMBALAGEM DE 1 KG.		
226	SABÃO LÍQUIDO PARA LAVAGEM DAS MÃOS. 200 ML	UNIDADE	200
227	SABONETE PERFUMADO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 2 LITROS	LITRO	200
228	SABONETE LÍQUIDO COMUM ERVA DOCE 5 L. PRONTO USO É INDICADO PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. POSSUI FORMULAÇÃO BALANCEADA DE TENSOATIVOS, QUE PROPORCIONAM MAIS SUAVIDADE E HIDRATAÇÃO, DEIXANDO AS MÃOS LIMPAS E MACIAS.	GALÃO	200
229	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE, 2 LITROS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES SINTÉTICOS E EMOLIENTES QUE PENETRAM RAPIDAMENTE REMOVENDO A SUJIDADE DAS MÃOS. POSSUI UM GRANDE PODER DE LIMPEZA SEM AGREDIR A EPIDERME MESMO COM O USO FREQUENTE. TRAZ A SUAVIDADE NECESSÁRIA PARA A LIMPEZA DAS SUAS MÃOS DEIXANDO-AS SUAVES E MACIAS. TEM UMA AGRADÁVEL FRAGRÂNCIA E UMA ÓTIMA VISCOSIDADE.	UNIDADE	250
230	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO ERVA DOCE 5L	GALÃO	300
231	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO ERVA DOCE, 2 LITROS. PARA A LIMPEZA DAS MÃOS. COM SEU PH NEUTRO, REALIZA UMA LIMPEZA PROFUNDA SEM AGRESSÃO À PELE. ALÉM DISSO, REALIZA UMA INTENSA PROTEÇÃO E AMACIAMENTO, DEIXANDO NOSSAS MÃOS COMO VELUDO.	UNIDADE	500
232	SABONETE TABLETE, 150 GR NEUTRO (PH ENTRE 5,5 A 8,5) COMUM, PARA USO INFANTIL. COM AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA	UNIDADE	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

	ANVISA.		
233	SABONETE TABLETE, 90 GR NEUTRO (PH ENTRE 5,5 A 8,5) COMUM, PARA USO ADULTO. COM AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA.	UNIDADE	800
234	SACO ALVEJADO 83X46 ECO PLUS ALGODÃO. DESCRIÇÃO: SACO ALVEJADO SARJA CONFECCIONADO COM FIOS DE ALGODÃO, TECIDO COM TEXTURA ENRUGADA, ALVEJADO E MUITO RESISTENTE, SENDO IDEAL PARA O USO DE LIMPEZA EM GERAL. MATERIAL: 100%ALGODÃO.	UNIDADE	2.000
235	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM 100 LITROS (SACO DE LIXO PRETO 100L), RESISTENTE DE COR PRETO, CONFECCIONADO DE POLIETILENO COM DIMENSÕES PLANAS DE 75 CM LARGURA X 105 CM ALTURA, CARGA APLICADA DE 20 KG E VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS DE ACORDO COM A TABELA 1 (CLASSIFICAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS SACOS CLASSE I DA NBR 9191:2008). MATÉRIA PRIMA: OS SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DEVEM SER CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS E PROPORCIONE A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. SACO COM SOLDA LATERAL CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME. JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS SOLICITADAS PELA PARTE TÉCNICA OS	FARDO	5.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

	FORNECEDORES DEVERÃO APRESENTAR CERTIFICADO DE LABORATÓRIOS ACREDITADO E HABILITADO PELO INMETRO (CONTENDO A MASSA MÉDIA) QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191. UNIDADE DE AQUISIÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES. (APRESENTAR AMOSTRAS).		
236	SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS, ESTERILIZADO, LACRADO, COM TARJA BRANCA MEDIDA 12X30CM – TRAZER AMOSTRA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	20
237	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM 50 LITROS (SACO DE LIXO PRETO 100L), RESISTENTE DE COR PRETO, CONFECCIONADO DE POLIETILENO COM DIMENSÕES PLANAS DE 75 CM LARGURA X 105 CM ALTURA, CARGA APLICADA DE 20 KG E VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS DE ACORDO COM A TABELA 1 (CLASSIFICAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS SACOS CLASSE I DA NBR 9191:2008). MATÉRIA PRIMA: OS SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DEVEM SER CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS E PROPORCIONE A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. SACO COM SOLDA LATERAL CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME. JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS SOLICITADAS PELA PARTE TÉCNICA OS	PACOTE	3.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

	FORNECEDORES DEVERÃO APRESENTAR CERTIFICADO DE LABORATÓRIOS ACREDITADO E HABILITADO PELO INMETRO (CONTENDO A MASSA MÉDIA) QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191. UNIDADE DE AQUISIÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES. (APRESENTAR AMOSTRAS).		
238	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM 30 LITROS (SACO DE LIXO PRETO 30L), RESISTENTE DE COR PRETO, CONFECCIONADO DE POLIETILENO COM DIMENSÕES PLANAS DE 59 CM LARGURA X 62 CM ALTURA, CARGA APLICADA DE 06 KG E VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS DE ACORDO COM A TABELA 1 (CLASSIFICAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS SACOS CLASSE I DA NBR 9191:2008). MATÉRIA PRIMA: OS SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DEVEM SER CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS E PROPORCIONE A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. SACO COM SOLDA LATERAL CONTINUA, HOMOGENEA E UNIFORME. JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS SOLICITADAS PELA PARTE TÉCNICA OS FORNECEDORES DEVERÃO APRESENTAR CERTIFICADO DE LABORATÓRIOS ACREDITADO E HABILITADO PELO INMETRO QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR	PACOTE	2.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

	9191. UNIDADE DE AQUISIÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES. (APRESENTAR AMOSTRAS).		
239	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM 15 LITROS (SACO DE LIXO PRETO 15 LITROS) RESISTENTE DE COR PRETO; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; CLASSE I - PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES; SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, RESISTENTE COR PRETO, CONFECCIONADO DE POLIETILENO COM DIMENSÕES PLANAS DE 39 CM LARGURA X 58 CM ALTURA, CAPACIDADE NOMINAL 3 KG E VOLUMÉTRICA DE 15 LITROS DE ACORDO COM A TABELA 1 (CLASSIFICAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS SACOS CLASSE I DA 9191:2008). OS SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DEVEM SER CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS E PROPORCIONE A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. SACO COM SOLDA LATERAL CONTINUA HOMOGÊNEA E UNIFORME. PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. OS SACOS PLÁSTICOS DEVEM ATENDER AS NORMAS ABNT 9191 DE 2008, NBR 13056, NBR 14474, NR 32, RDC 222/2018, RESOLUÇÃO DO CONAMA 358/2005. JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS	PACOTE	1.500



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

	SOLICITADAS PELA PARTE TÉCNICA OS FORNECEDORES DEVERÃO APRESENTAR CERTIFICADO DE LABORATÓRIOS ACREDITADO E HABILITADO PELO INMETRO QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191. UNIDADE DE AQUISIÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES. (APRESENTAR AMOSTRAS).		
240	SACOLA PLÁSTICA BRANCA COM ALÇA TAMANHO DE REFERÊNCIA 30 X 40 CM. FARDO COM 100 UNIDADES.	FARDO	20
241	SAPÓLIO EM PÓ 300 G	UNIDADE	60
242	SAQUINHO DE PIPOCA (PAPEL CINZA) TAMANHO DE REFERÊNCIA 16 X 8 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	50
243	SHAMPOO AGENTE CONDICIONANTE, QUELANTE, UMECTANTE, INFANTIL PARA CABELO DE TODOS OS TIPOS NEUTRO. FRASCO 500 ML.	UNIDADE	350
244	SHAMPOO PARA LAVAR CARRO – TAMBOR DE 50 L	LITRO	20
245	SILICONE PARA CARRO – FRASCO DE 1 L	LITRO	50
246	SODA CAUSTICA – POTE COM 1 KG	UNIDADE	60
247	SUPORTE PARA GALÃO DE ÁGUA 20 LITROS COM TORNEIRA. O PRODUTO TEM COMO FINALIDADE PRINCIPAL DOSAR DE MANEIRA EFICIENTE A ÁGUA MINERAL NATURAL. LEVE E RESISTENTE; PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO ATÓXICO (PP) SÃO MAIS RESISTENTES, NÃO DEIXAM GOSTO E NEM CHEIRO NA ÁGUA.	UNIDADE	10
248	TÁBUA DE COZINHA EM VIDRO TEMPERADO 40X30 CM	UNIDADE	10
249	TABULEIRO / ASSADEIRA DE ALUMÍNIO COM ALÇAS; TAMANHO MÍNIMO 45X 30 X 05 CM	UNIDADE	20
250	TABULEIRO / ASSADEIRA DE ALUMÍNIO	UNIDADE	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

	PARA BOLO - TAMANHO 35 CM X 25 CM		
251	TAPETE 1,0 X 0,50 M FUNDO EMBORRACHADO	UNIDADE	50
252	TIGELA EM POLIPROPILENO 450 ML DIÂMETRO: 13.9 CM ALTURA: 6 CM	UNIDADE	20
253	TOALHA DE ROSTO (FELPUDAS CORES VARIADAS)	UNIDADE	200
254	TOUCA PARA COZINHEIRAS - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	200
255	TRAVESSA ASSADEIRA RETANGULAR GRANDE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM VIDRO, RESISTENTE, COR CRISTAL (INCOLOR), COM RESISTÊNCIA TÉRMICA, COM TAMPA DE PLÁSTICO PERFEITAMENTE AJUSTADA A TRAVESSA, MEDINDO 40,4CM (COMPRIMENTO) X 24,9CM (LARGURA) X 7CM (ALTURA), PODENDO TER VARIAÇÃO DE ATÉ 3 CM PARA MAIS OU P/MENOS NO COMPRIMENTO E LARGURA E 1CM PARA MAIS OU PARA MENOS NA ALTURA.	UNIDADE	20
256	TRAVESSA DE VIDRO FUNDA REDONDA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM VIDRO, REDONDA, RESISTENTE, COR CRISTAL (INCOLOR), COM RESISTÊNCIA TÉRMICA, COM TAMPA DE PLÁSTICO PERFEITAMENTE AJUSTADA A TRAVESSA, MEDINDO 21CM (DIÂMETRO) X 10CM (ALTURA), PODENDO TER VARIAÇÃO DE ATÉ 2CM PARA MAIS OU P/MENOS	UNIDADE	50
257	VALVULA DE GÁS COM MANGUEIRA	UNIDADE	70
258	VASILHA DE PLÁSTICO 0,5 LITROS	UNIDADE	20
259	VASILHA DE PLÁSTICO CAPACIDADE 10 L COM TAMPA - QUADRADA	UNIDADE	20
260	VASILHA DE PLÁSTICO; 1 LITRO.	UNIDADE	20
261	VASILHA PLÁSTICA CAPACIDADE 30 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 42,5 X 30,5 X 30,4 CM , LARGURA X	UNIDADE	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

	COMPRIMENTO X ALTURA		
262	VASILHA PLÁSTICA GRANDE, CAPACIDADE DE 5 LITROS.	UNIDADE	30
263	VASILHA RETANGULAR 3 LITROS	UNIDADE	20
264	VASILHA RETANGULAR 4 LITROS	UNIDADE	20
265	VASILHA RETANGULAR 5 LITROS	UNIDADE	25
266	VASILHAS DE PLÁSTICO 2 LITROS	UNIDADE	20
267	VASSOURA DE COQUEIRO, COM PALHAS PRESAS POR ARAME.	UNIDADE	300
268	VASSOURA DE ESFREGAR (NYLON) COM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	300
269	VASSOURA DE MATERIAL RECICLADO (PET) COM CABO LONGO E REFORÇADO, NO MÍNIMO 25 CM. DE ÁREA DE VARRIÇÃO. QUADRADA	UNIDADE	300
270	VASSOURA DE MATERIAL RECICLAVEL (PET) REDONDA.	UNIDADE	300
271	VASSOURA DE PÊLO, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO, REFORÇADO, COM NO MÍNIMO 30 CM DE PELO.	UNIDADE	300
272	VASSOURA DE TETO CABO MINIMO 3 METROS	UNIDADE	150
273	VASSOURA PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS	UNIDADE	150
274	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO DE PIAÇAÇA.	UNIDADE	80
275	VASSOURA PET, COM ROSCA, CAPA PLÁSTICA Nº 2	UNIDADE	150
276	VASSOURA PIAÇAÇA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS., COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAÇA.	UNIDADE	250
277	VASSOURA GARI 40 CM CEPA PLASTICA CERDAS DE FIO PET COM CADO DE MADEIRA DE 1,5M ROSQUEÁVEL.	UNIDADE	100
278	VELA PARA FILTRO DE 8 LITROS	UNIDADE	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

Observação:

O valor estimado da contratação será **sigiloso**, conforme art. 15 do Decreto Federal nº 10.024/2019, a fim de estimular a elaboração de propostas independentes pelos licitantes, reduzir riscos à contratação e evitar que os fornecedores utilizem o orçamento estimado como referência direta, deixando de formular seus próprios cálculos e análises de mercado.

3. DO TIPO DE SOLICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Natureza da aquisição:

- ☒ Material de Consumo
- ☐ Material Permanente
- ☐ Serviço Prestado
- ☐ Outros: _____

4. DA CARACTERIZAÇÃO NATUREZA COMUM

4.1. Os bens a serem adquiridos classificam-se como **bens de natureza comum**, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por meio de especificações usuais de mercado.

4.2. Nenhum dos itens enquadra-se como bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/2021.

5. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento

5.1.1. O fornecedor será selecionado mediante **Pregão Eletrônico**, adotando-se o critério **Menor Preço por Item**, sendo facultado ao licitante participar de quantos itens desejar.

5.2. Modo de Disputa

Aberto, nos termos da legislação.

6. DA JUSTIFICATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

6.1. A contratação visa suprir, de forma contínua e adequada, as demandas de materiais de limpeza, higienização, organização e descartáveis dos diversos órgãos da Administração Municipal.

6.2. A manutenção da limpeza e da higiene em ambientes públicos é essencial para a saúde coletiva, prevenindo a proliferação de agentes patogênicos, insetos e demais contaminantes. Assim, a aquisição regular desses materiais assegura:

- condições adequadas de uso em prédios públicos,
- preservação das instalações,
- segurança sanitária para servidores e cidadãos,
- pleno funcionamento dos serviços essenciais, e
- organização administrativa para o bom desempenho das atividades municipais.

Diante disso, torna-se indispensável a contratação para garantir a continuidade dos serviços e o atendimento eficiente à população.

7. DO REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. O Registro de Preços será firmado com base no **valor unitário** ofertado. Os quantitativos previstos referem-se ao consumo estimado para 12 (doze) meses, podendo ser adquiridos de forma parcelada, futura e eventual, conforme necessidades da Administração.

8. DA RESPONSABILIDADE DO LICITANTE:

8.1. O licitante é responsável pela veracidade das informações e dos documentos apresentados. A apresentação de documentos falsos ou declarações inverídicas implicará:

- desclassificação,
- inabilitação, ou
- rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e penais cabíveis.

9. DO PREÇO PROPOSTO:

9.1. O preço proposto compreenderá a **remuneração integral**, incluindo frete, seguros, impostos diretos e indiretos, encargos trabalhistas e previdenciários, lucros, despesas administrativas e quaisquer outros custos inerentes ao fornecimento. Não serão admitidos reajustes ou acréscimos posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

10. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

10.1. Após recebimento da **Nota de Autorização de Fornecimento – NAF**, o fornecedor terá **5 (cinco) dias úteis** para realizar a entrega.

10.2. As entregas serão efetuadas nos endereços abaixo, conforme necessidade da Administração:

- Prefeitura Municipal de Pequi – Praça Santo Antônio, nº 190 – Centro
- Almoxarifado da Secretaria de Saúde – Rua Magalhães Pinto – 160 - Fontinha
- Secretaria Municipal de Educação – Praça Santo Antônio, nº 193 – 2º Andar
- Secretaria de Assistência Social (CRAS) – Rua Padre João Maina, nº 95 – Centro
- Escola Municipal Fernando Barbosa – Rua Primeiro de Junho, nº 41 – Centro
- Escola e Creche Dr. Oscar Barbosa – Rua Camilo de Oliveira Filho, nº 323 – Centro

11. DO PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos, mediante apresentação da **Nota Fiscal/Fatura** devidamente conferida e aprovada pelo setor requisitante, acompanhada dos comprovantes de regularidade perante o **INSS** e **FGTS**.

O pagamento será realizado por meio de **ordem bancária**, em conta indicada pela Contratada, devendo constar na Nota Fiscal:

- nome do banco,
- número da agência,
- número da conta corrente, e
- referência à ordem de compra correspondente.

11.2. O prazo de 30 dias será contado **apenas após a aceitação e conferência dos produtos**, bem como após o cumprimento de todas as condições pactuadas pela empresa.

11.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida sem rasuras, em nome do **Município de Pequi – CNPJ 18.313.874/0001-64**, contendo todos os dados bancários necessários ao pagamento.

11.4. Após a entrega, a Nota Fiscal deverá ser entregue diretamente ao representante designado pelo Município, que somente a atestará após verificar o atendimento integral das obrigações contratuais.

11.5. A Nota Fiscal deverá conter, obrigatoriamente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

- número da(s) NAF(s),
- número do processo licitatório,
- número do pregão eletrônico.

12. DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

12.1. Os preços serão **fixos e irreajustáveis** durante os primeiros 12 (doze) meses da ata.

12.1.1. Após esse período, poderá ser aplicado reajuste, conforme legislação vigente, com base na variação do índice oficial pertinente.

12.2. Caso ocorra desequilíbrio econômico-financeiro que não possa ser corrigido pelo reajuste, as partes poderão solicitar **revisão contratual**, conforme art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133/2021.

12.2.1. Ambas as partes têm direito à preservação do equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado.

12.2.2. Para solicitar revisão, a Contratada deverá apresentar requerimento formal demonstrando o fato gerador, acompanhado de **planilha comparativa de custos** entre a data da proposta e a data do pedido.

12.2.3. A planilha deverá estar acompanhada de documentação comprobatória (notas fiscais de insumos, tabela de fabricantes, valores de transporte etc.).

13 – DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

13.1. Requisitos Gerais

A habilitação deverá comprovar:

13.1.1 – Habilitação Jurídica

- a) Registro Comercial (empresa individual);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social registrado;
- c) Para sociedades por ações, documentos de eleição de administradores;
- d) Contrato social consolidado, dispensando apresentação de alterações anteriores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

- e) Para MEI, apresentação do CCMEI;
- f) Inscrição do ato constitutivo em caso de sociedades civis, com comprovação da diretoria vigente;
- g) Decreto de autorização, quando exigido para empresas estrangeiras.

13.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Inscrição no CNPJ;
- b) Regularidade fiscal federal (RFB e PGFN), incluindo INSS;
- c) Regularidade fiscal estadual;
- d) Inscrição estadual, quando houver;
- e) Regularidade fiscal municipal;
- f) Regularidade perante o FGTS (CRF);
- g) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa da Justiça do Trabalho (CNDT).

13.1.3 – Regularidade Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, emitida pelo distribuidor da sede;
- b) No caso de certidão positiva, comprovação de plano de recuperação judicial homologado autorizando participação em licitações.

13.1.4 – Enquadramento como ME ou EPP

- a) Certidão que comprove o enquadramento como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006.

14. DO TRATAMENTO FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)

14.1. Em conformidade com o disposto na **Lei Complementar nº 123/2006** e no **Decreto Federal nº 10.273/2020**, será assegurado às **Microempresas (ME)**, **Empresas de Pequeno Porte (EPP)** e ao **Microempreendedor Individual (MEI)** o tratamento jurídico diferenciado e favorecido nas contratações públicas municipais, visando à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional.

14.2. Serão aplicados, no que couber, os seguintes benefícios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

a) Preferência local e regional

A Administração concederá preferência de contratação para ME, EPP e MEI **COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PEQUI** e, na impossibilidade, aquelas sediadas na região, conforme critérios definidos no Decreto nº 10.273/2020, desde que:

1. A proposta esteja dentro dos limites de aceitabilidade do edital;
2. Haja equivalência de preço em relação às demais propostas;
3. Tenha capacidade técnica e econômico-financeira compatível com a demanda;
4. A adoção da preferência não gere prejuízo ao interesse público.

b) Empate fictício

Considera-se empate quando:

- A proposta apresentada por ME, EPP ou MEI for **igual ou até 10% superior** à proposta mais bem classificada (Lei Complementar 123/2006, art. 44 e 45).

Nessas situações, o licitante enquadrado como ME, EPP ou MEI será convocado, nos termos da LC 123/2006, para apresentar nova proposta em prazo definido pelo pregoeiro.

c) Regularidade fiscal

A comprovação da regularidade fiscal somente será exigida **para efeito de contratação**, garantindo-se a possibilidade de **regularização posterior**, no prazo legal, caso a ME, EPP ou MEI apresente alguma pendência fiscal no momento da fase de habilitação.

d) Subcontratação de cota reservada (quando aplicável)

Poderá ser exigida a subcontratação de ME, EPP ou MEI sediadas localmente, desde que previsto no edital e tecnicamente viável, nos termos do art. 8º do Decreto 10.273/2020.

e) Cotas reservadas

Nos termos do Decreto nº 10.273/2020, a Administração poderá reservar **cotas de até 25% do objeto** exclusivamente para contratação de ME, EPP e MEI, quando o objeto comportar divisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

f) Critério de desempate

No caso de empate entre ME/EPP/MEI estabelecidas localmente, terá preferência aquela:

1. Sediada em Pequi;
2. Em seguida, as sediadas na mesma região;
3. Persistindo o empate, aplica-se sorteio (art. 2º, §6º, do Decreto 10.273/2020).

24.3. Os benefícios previstos nesta cláusula serão aplicados sempre que compatíveis com o objeto licitado e desde que não comprometam a competitividade ou a economicidade da contratação.

15. DA GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1. O gestor da contratação será o secretário responsável pelo órgão solicitante, cabendo-lhe acompanhar todas as fases de execução do objeto.

16. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

16.1. A Gestora do respectivo contrato será a Secretária Municipal de Educação, Sra. Kênia Mendes Pereira.

16.2. O fiscal de contrato será a Sra. Camila Daniele da Silva Morais.

16.3. O contrato também será acompanhado pelo Departamento de Compliance do Município de Pequi, que poderá emitir parecer sobre a legalidade dos atos praticados.

17. DAS AMOSTRAS

17.1. Será obrigatória a apresentação de **amostras** dos itens referentes a **sacos de lixo e papel higiênico**, pela licitante vencedora, antes da primeira entrega.

18. DAS ESTIMATIVAS DE VALOR E PREÇOS REFERENCIAIS

18.1. O valor estimado será posteriormente definido pelo Setor de Orçamento, com base na média dos preços pesquisados.

18.2. O orçamento estimado somente será divulgado **após o julgamento das propostas**, visando favorecer a competitividade e negociações mais vantajosas ao interesse público, conforme entendimento do TCU (Processo nº 500.117/96-9 – Decisão nº 097/1997 – Plenário).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

19. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

19.1. Não será exigida garantia contratual, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

20. DA VIGÊNCIA

20.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada conforme a legislação aplicável.

21. DAS OBRIGAÇÕES

21.1. Obrigações da Contratada

- Manter canais de atendimento durante toda a vigência do contrato.
- Cumprir rigorosamente os prazos de entrega.
- Fornecer produtos conforme especificações do Termo de Referência.
- Submeter-se à fiscalização do Município.
- Utilizar pessoal idôneo e treinado.
- Facilitar inspeções e esclarecimentos.
- Arcar com todos os encargos incidentes sobre a atividade.
- Manter todas as condições de habilitação durante a vigência.
- Responsabilizar-se por danos decorrentes de sua atuação.
- Realizar transporte e descarga sem custos adicionais.
- Efetuar a substituição imediata de produtos irregulares.
- Não subcontratar sem autorização prévia.
- Comunicar descontinuidade de fabricação e propor substituto sem alterar o preço.

21.2. Obrigações da Contratante

- Prestar esclarecimentos necessários à execução.
- Acompanhar e fiscalizar a entrega.
- Efetuar os pagamentos devidos.
- Atestar a conformidade da execução.
- Comunicar irregularidades e aplicar sanções quando cabíveis.
- Arcar com despesas de publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

22. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento e serão informados quando da utilização da Ata de Registro de Preços, nos termos informado pelo departamento de Contabilidade, sendo o mesmo informado e bloqueado na emissão da AF (autorização de Fornecimento).

22.2. Para exercícios futuros, as despesas serão previstas na respectiva Lei Orçamentária Anual.

23 – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Constituem infrações administrativas, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, as seguintes condutas praticadas pelo fornecedor:

- 23.1.1. Dar causa à inexecução **parcial** do contrato;
- 23.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que resulte em **grave dano** à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 23.1.3. Dar causa à **inexecução total** do contrato;
- 23.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 23.1.5. Não manter a proposta, salvo por motivo superveniente devidamente justificado;
- 23.1.6. Não celebrar o contrato ou não apresentar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 23.1.7. Retardar, sem justificativa, a execução ou a entrega do objeto;
- 23.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa durante a licitação ou execução contratual;
- 23.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 23.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 23.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a apresentação de declaração falsa quanto às condições de participação, ao enquadramento como ME/EPP, ou conluio entre fornecedores, em qualquer fase da licitação;
- 23.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 23.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

23.2. As infrações previstas no item anterior sujeitam o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal:

a) **Advertência**, aplicada exclusivamente para infrações de menor gravidade (subitem 21.1.1), quando não couber penalidade mais severa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

b) **Multa de 10%** (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) afetado(s) pela conduta, aplicável às infrações dos subitens 21.1.1 a 21.1.12;

c) **Impedimento de licitar e contratar** com a Administração Pública direta e indireta do ente federativo que aplicar a sanção, pelo prazo máximo de **3 (três) anos**, nas hipóteses dos subitens 21.1.2, 21.1.3, 21.1.4, 21.1.6 e 21.1.7, quando não couber penalidade mais severa;

d) **Declaração de inidoneidade**, que impedirá a empresa de licitar ou contratar com toda a Administração Pública direta e indireta dos entes federativos, pelo prazo mínimo de **3 (três)** e máximo de **6 (seis) anos**, aplicável nos casos dos subitens 21.1.8 a 21.1.12 e demais condutas que justifiquem penalidade mais grave.

23.3. A aplicação das sanções não exclui, em nenhuma hipótese, a obrigação de **reparação integral dos danos** causados à Administração, conforme art. 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021.

23.4. Todas as sanções poderão ser aplicadas **cumulativamente** com multa, conforme art. 156, § 7º da Lei nº 14.133/2021.

23.5. Caso o valor das multas e indenizações seja superior ao pagamento devido à Contratada, a diferença será descontada da garantia, se houver, ou cobrada judicialmente, conforme art. 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021.

23.6. A aplicação das sanções ocorrerá mediante **processo administrativo**, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021 para as penalidades de impedimento e declaração de inidoneidade.

23.7. Na dosimetria das sanções serão considerados:

- a) natureza e gravidade da infração;
- b) circunstâncias do caso concreto;
- c) agravantes e atenuantes;
- d) danos causados ao interesse público.

23.8. As penalidades de impedimento e de declaração de inidoneidade poderão ser objeto de **reabilitação**, conforme art. 163 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

24. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- A contratação destina-se exclusivamente a pessoas jurídicas.
- Fica vedada a participação em consórcio.
- A proposta deverá conter a descrição detalhada dos produtos ofertados.

PEQUI/MG, 02 de Fevereiro de 2026.

ELIZA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde